



**“CONCEDE REAJUSTE AOS VENCIMENTOS DE
SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL,
NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

Ao analisarmos o projeto de lei ordinária nº 1.374/2023, que concede o reajuste aos vencimentos de servidores do Poder Legislativo Municipal na forma que especifica e dá outras providências, para emissão dos pareceres competentes.

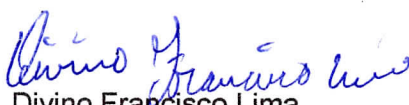
Concluimos que o mesmo está bem instruído obedecendo à técnica legislativa, gramatical, legal, lógica e constitucional, e em conformidade com artigo 47 e 180 do Regimento Interno.

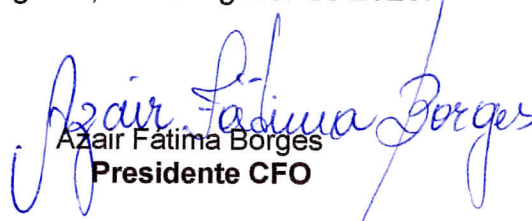
No que Tange à Comissão de Finanças e Orçamento, inferimos que o Poder Legislativo possui condições para suportar as despesas decorrente do mesmo, assim somos favoráveis.

Concluimos que: está propositura está bem instruída e está apta a ser deliberada em sessão plenária pelos edis desse parlamento.

Diante do exposto, somos favoráveis a propositura,
É o nosso parecer.

Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 14 de Agosto de 2023.

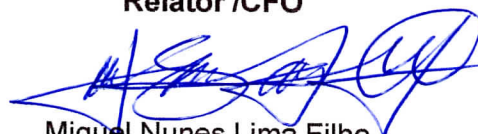

Divino Francisco Lima
Presidente CJR


Azair Fatima Borges
Presidente CFO


Nilton César Pereira da Silva
Secretário CJR

Karllas Batista Potêncio
Relator /CFO


Gean Patrício Ferreira da Silva
Secretário CJR


Miguel Nunes Lima Filho
Relator /CFO